


**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Conselho Mun. de Assistência Social- Lei Municipal nº 159 de 13/09/1995
Santa Luzia d' oeste - RO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/CMAS/2026

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO, ANO 2026. A REUNIÃO REALIZOU-SE NA PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA D'OESTE-RO, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026, COMEÇANDO ÀS 09H00MIN. O PRESIDENTE DO CMAS, SENHOR RONI EVANGELISTA DA SILVA, ABRIU A SESSÃO DANDO BOAS-VINDAS AOS MEMBROS DO CONSELHO E AGRADECENDO A PRESENÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENHORA ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA ARAUJO, ACOMPANHADA DE SUA EQUIPE. EM SEGUIDA, O SECRETÁRIO EXECUTIVO SENHOR, MÁRCIO DE SOUZA BARROS APRESENTOU A PAUTA, QUE INCLUIA AVALIAÇÃO E POSSÍVEL APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO SUAS-RO 2025, DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL FNAS, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 2024, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 2024, RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ENTIDADES APAE E CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO AO CMAS, O PRESIDENTE SOLICITOU QUE A SECRETÁRIA DA SEMTAS FIZESSE A APRESENTAÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS MATERIAIS RELACIONADOSO MATERIAL RELATIVO AOS TÓPICOS EM DEBATE. FORAM EXIBIDOS, OS EXTRATOS BANCÁRIOS E RELATÓRIOS CONTÁBEIS FORAM APRESENTADOS, A SECRETÁRIA ENFATIZOU A RELEVÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA DIANTE DO CONSELHO, OFERECENDO-SE PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS DOS MEMBROS. APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, O PRESIDENTE SUBMETEU A ORDEM DO DIA À VOTAÇÃO, **QUE FOI APROVADA UNANIMAMENTE**, OS DEMONSTRATIVOS FÍSICO FINANCEIRO SUAS-RO 2025, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO GOVERNO FEDERAL FNAS, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 2024 E AS RENOVAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ENTIDADES APAE E CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO AO CMAS, NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS, EU, MÁRCIO DE SOUZA BARROS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS, FINALIZO A PRESENTE ATA, QUE É ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PARTICIPANTES.

Márcio de Souza Barros
Feliza da Silva, Alexandra de Lima Queiroz,
Roni Leneira Rodrigues, Claudineia de Souza Araujo, Damize
de Oliveira Alves, Mônica Supracida da Silva de Oliveira, Roni Evangelista
do Lho, Maria Beila Fortunato Silva Marquês, Lucélia
Bombosa de Abreu Bianchi

3.2 Proposta de preços do menor preço com condições de atender o artigo 22, inciso III do decreto municipal 23/2023.

4. DAS EXIGÊNCIAS

A empresa apresentou as documentações solicitadas nos moldes do edital de dispensa 02/2025, sendo:

Habilitação Jurídica (1.383.292)

Habilitação Fiscal e Trabalhista (1.383.292)

Habilitação econômica e financeira (1.383.292)

5. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica-se o procedimento por Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação com fulcro no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, em favor do fornecedor supramencionado.

Kéven Gonçalves Silva
Agente de contratações
Por. 199/GP/2023

Protocolo 57284

ESTADO DE RONDONIA - RO PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE RO

Aviso de Licitação - PE 10/2.026. Edital 14/2026 - Processo N°: 0000067.09.01-2026

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de colchões infantis, novos e sem uso, destinados ao atendimento das crianças matriculadas na Creche Municipal Tia Lili, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. No Valor total de R\$ 6.854,45 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Abertura da Sessão 27/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone - 69 9 8485 0017. Santa Luzia D Oeste - RO, 07 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

Protocolo 57270

ESTADO DE RONDONIA - RO PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE RO

Aviso de Licitação - PE 12/2.026. Edital 20/2026 - Processo N° 0000947.13.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material esportivo para atender no geral o esporte do município de Santa Luzia D'Oeste, para prática de esporte e melhor convívio entre os desportistas e a população, com o objetivo de estimular a prática de esportes, promover a saúde, o bem-estar e a integração entre os participantes. No Valor total de R\$ 484.979,31 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove mil e trinta e um centavos). Abertura da Sessão 27/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone - 69 9 8485 0017. Santa Luzia D Oeste - RO, 11 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

Protocolo 57320

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 0001142.07.01-2025. O Município de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, através do Agente de Contratação Kéven Gonçalves Silva nomeado pela portaria n° 199/2023 de 11 de julho de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do decreto 28/2023 e demais legislação aplicável.

A SESSÃO PÚBLICA será realizada, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on-line www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de imobiliária habilitada na prestação de serviços de Avaliação de Bens Imóveis.

Valor: R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais).

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

Do encerramento do recebimento das propostas: 20 de fevereiro de 2026 às 08:59 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 20 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Fim da sessão de disputa de preços: 20 de fevereiro de 2026 às 15:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Santa Luzia Doeste RO, 11 de fevereiro de 2026.
Edonias Pires Pereira Secretário de Compras e licitações

Protocolo 57322

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Luzia do oeste RO

RESOLUÇÃO N° 002/2026.

APROVA, DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO GOVERNO FEDERAL FNAS, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 2024, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal n° 159/1995, e: lei N° 705/2014.

Considerando a Lei n° 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9° o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de prévia inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal n° 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal n° 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Portaria MDS 1043/2024.

Considerando: Portaria MDS 1044/2024.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Ata reunião ordinária n° 02/2026 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar, DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO GOVERNO FEDERAL FNAS, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 2024, BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 2024.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 11 de fevereiro de 2026.

RONI EVANGELISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025

Protocolo 57309

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Luzia do oeste RO

RESOLUÇÃO N° 003/2026.

APROVA, DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO SUAS-RO 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de prévia inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Portaria MDS 1043/2024.

Considerando: Portaria MDS 1044/2024.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria n 306 DE 02 JUNHO DE 2021SEAS-RO.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 02/2026 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar, DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO SUAS-RO 2025.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação Santa Luzia D'oeste/RO 11 de fevereiro de 2026.

RONI EVANGELISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025

Protocolo 57310

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Luzia do oeste RO

RESOLUÇÃO Nº 004/2026.

APROVA, RENOVAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ENTIDADES APAE E CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO AO CMAS, SANTA LUZIA D'OESTE-RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de prévia inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 02/2026 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar, RENOVAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ENTIDADES APAE E CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO AO CMAS, SANTA LUZIA D'OESTE-RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 11 de fevereiro de 2026.

RONI EVANGELISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025

Protocolo 57315

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica

de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº40.976.611/0001-94, Av. João Pessoa, nº 4924, Sala b, Centro, Rolim de Moura/RO, com seu representante legal Sr. Ezequiel Pereira Gonçalves, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Processo nº 945/2024; Contrato nº 53/2025; Concorrência Eletrônica nº. 10/2024 e Edital nº70/2024.

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 53/2025 vencerá em 03 de março de 2026;

Considerando que o prazo de execução do contrato vencerá em 17 de março de 2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do memorando Nº 143/SEMED/2026, em aditivar o prazo de vigência e execução do contrato nº 53/2025 por mais 12 (doze) meses;

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **04 de março de 2026 a 04 de março de 2027**, e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **18 de março de 2026 a 18 de março de 2027**;

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia d'Oeste, Estado de Rondônia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir as questões resultantes do contrato.

4.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 11 fevereiro de 2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
Prefeito Municipal - Jurandir de Oliveira Araujo

Contratada: MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal- Ezequiel Pereira Gonçalves

Testemunhas:
CPF nº

CPF nº
Protocolo 57313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 14/2026

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 024/2026, TORNA PÚBLICO aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, autorizada através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2026, que será julgada por MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar